

COMAS-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Ano 2011



Avançando na consolidação do SUAS com a valorização dos trabalhadores
e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios

PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

PIRITUBA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO COMAS

Alice Okada de Oliveira
Carlos Nambu
Célia Borba de Souza
Daiane Silva Liberi
Demilson Oliveira dos Santos
Deusitan Alves Feitosa
Dulcineia Pastrello
Elisabeth Clementino Ferreira Lopes.
Fabiola Alves de Lima
Katia Cilene Gregorio
Marcilene Oliveira de Abreu
Maria Aparecida Nery
Maria Cristina de Brito
Natanael de Oliveira
Roseclaire Balduino
Selma Mariote Bernardo da Silva
Silvana Cappellini
Susana de Almeida Silva

COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL

SOCIEDADE CIVIL

Maria das Graças Vieira
Terezinha Abreu de Sousa
Regina Aparecida Justo Daniel

PODER PÚBLICO

Elizabete de Góis Pinto – Coordenação
Regina Fátima Gaspar Costa
Wilma Haruko Tanaka

ASSESSORIA DE RELATORIA INGAP

COORDENAÇÃO

Augusto Pereira Filho
Júlio Cesar da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Anabil Diniz
Anny Medeiros
Beatriz Garofalo
Camila Soares
Carolina Quiquinato
Cássia da Silva
Eduardo Souza
Fernanda Maldanis
Joice Godoi
Jony Rodrigues
Raoni Souza
Ricardo Ramos
Ricardo Scardoelli
Rosane Santiago
Vera Figueiredo

PALESTRANTE

Wagner Hosokawa

SUMÁRIO

1.	Introdução	5
1.1.	Objetivos	6
1.2.	Território das Pré-Conferências	7
2.	Realização.....	7
2.1.	Programação	7
2.2.	Abertura e Coordenação dos Trabalhos	8
2.3.	Organização dos Trabalhos	9
2.3.1.	Leitura da Minuta do Regimento Interno	9
2.3.2.	Credenciamento	10
2.4.	Discussão dos Subtemas nos Grupos	11
2.5.	Plenária Final	13
2.5.1.	Propostas por Subtema	13
2.5.2.	Moções	18
2.5.3.	Eleição de Delegados e Observadores	19
2.6.	Encerramento dos Trabalhos	21
3.	Balanco Crítico.....	21
4.	Avaliação	27
4.1.	Avaliação dos Participantes.....	27
4.2.	Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos.....	32
5.	Apresentações Culturais.....	35
	ANEXOS	36

1. Introdução¹

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a assistência social foi reconhecida como política pública, como direito social para todos que dela necessitar e, portanto, dever republicano do Estado. A assistência social, enquanto direito constitucional do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

No processo de construção da arquitetura do SUAS, destaca-se ainda a formulação e aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social de 2005 do Plano Decenal, que reúne as metas estratégicas do SUAS, aglomeradas em torno do (a) modelo socioassistencial; (b) Rede socioassistencial e intersetorialidade; (c) investimento em assistência social; (d) gestão do trabalho; (e) democratização do controle social.

Soma-se a isso, a política de recursos humanos assumida como eixo estruturante do SUAS, juntamente com o fortalecimento da gestão descentralizada, do financiamento e do controle social, e regulada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS), aprovada em 2006, em um contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil.

Assim sendo, as Conferências de Assistência Social, realizadas a cada dois anos, são de fundamental importância para o exercício do controle social da política de assistência social, por sua magnitude e por trazer uma oportunidade efetiva de superação do hiato entre o valor democrático e republicano da participação popular e o controle social representativo formal.

O COMAS, Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo, tem nas suas atribuições a competência de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências são espaços de participação popular democrática que objetivam qualificar e aproximar a Assistência Social das reais necessidades da população.

Antecede à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, a realização das Pré-Conferências, segundo a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010 que dispõe sobre a normatização das 31 Pré-Conferências Regionais e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, sendo esta uma deliberação que define as regras gerais de realização das mesmas.

¹ (2011) Manual Orientador das Conferências Municipais da VIII Conferência Estadual. CONSEAS-SP

1.1. Objetivos

I. **Objetivo Central:** Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.

O objetivo central das Pré-Conferências foi definido segundo a **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro de 2010**, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. O artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que “tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

Com base no objetivo central da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, o Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a legislação específica, considerando a **RESOLUÇÃO COMAS Nº 481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social e, considerando que serão seguidas as orientações gerais dispostas na **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 DE 18 de dezembro de 2010**, estabelece os objetivos geral e específicos das Pré-Conferências no município de São Paulo, bem como os subtemas estruturantes, conforme disposto a seguir.

II. Objetivo Geral: Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar sobre as diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

III. **Objetivos Específicos**

- ✓ Promover o debate ampliado dos Subtemas;
- ✓ Aprovar propostas e eleger delegados para IX Conferência Municipal;
- ✓ Qualificar a participação nas regiões.

IV. **Subtemas**

- ✓ Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;
- ✓ Reordenamento e qualificação dos serviços sócio assistenciais;
- ✓ Fortalecimento da participação e do controle social;
- ✓ A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

1.2. Território das Pré-Conferências

Diferentemente das Pré-Conferências anteriores, ocorridas em territórios divididos por sub-região, totalizando de 10 Pré-Conferências, o COMAS-SP, observando o objetivo de ampliar e qualificar a participação da população em todas as regiões de São Paulo, estabeleceu pela **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010** como território para cada Pré-Conferência as 31 regionais da capital de São Paulo.

2. Realização

A **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Pirituba** foi realizada no dia 25 de julho de 2011, 2ª feira, na Faculdade Anhanguera – Campus Pirituba, situada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 3305 – Pirituba.

Os participantes são oriundos das comunidades, entidades civis, organizações sociais e poder público, localizados nos distritos de Jaraguá, São Domingos e Pirituba, que compõem a Subprefeitura de Pirituba, cuja área é de 55,05 km² e população de aproximadamente 442.722 mil habitantes.

2.1. Programação

Sob o tema “*Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, Programas, Projetos e Benefícios*” e o lema “*Consolidar o SUAS e valorizar os seus Trabalhadores*”, a **COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL**, baseada na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, elaborou e apresentou uma proposta de programação que, após apontamentos e validação do plenário, seguiu tal como disposto abaixo nos quadros abaixo.

Ressalta-se a supressão da leitura do Conferir 2009, mediante observação da mesa de trabalho, durante a apresentação da programação.

<i>Manhã</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
08h00m	10h30m	Credenciamento/ Café da Manhã
09h40m	10h00m	Solenidade de Abertura Oficial e Composição da Mesa de Autoridades
10h00m	10h05m	Hino Nacional
10h05m	10h20m	Composição da Mesa de Trabalho
10h20m	11h00m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h00m	11h50m	Palestra Magna

11h50m	12h00m	Orientações da Comissão Organizadora Regional
	12h30m	Entrega das Fichas de Inscrições de Delegados
12h00m	13h20m	Intervalo para refeição

<i>Tarde</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
13h20m	13h30m	Chamada para Retorno aos Trabalhos
13h30m	15h00m	Trabalho dos Grupos por Eixo Temático
	15h00m	Prazo Final de Entrega das Moções
15h00m	16h00m	Apresentação das Propostas Indicadas nos Grupos Temáticos para Aprovação na Plenária
16h00m	16h15m	Leitura das Moções para Referendo ou Rejeição do Plenário
16h15m	16h30m	Eleição dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social
16h30m	16h50m	Apresentação e Referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para IX Conferência Municipal de Assistência Social
16h50m	17h00m	Encerramento

2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos

Foi declarada às 9h40min, a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Pirituba com execução do Hino Nacional. Os convidados que compuseram a mesa de abertura, fizeram uso da palavra e saudaram a todos os presentes.

Na sequência, às 10h05min encerrou-se a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Pirituba e instalou-se a mesa coordenadora dos trabalhos, dando continuidade às atividades do dia.

2.2.1. Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sr. Francis Larry Lisboa	Representante do COMAS
Sra. Therezinha Colaneri dos Reis	Coordenadora da CAS - Norte
Sra. Lúcia Cristina Medeiros Tarifa	Supervisora do CRAS Pirituba
Sra. Maria das Graças Viana Monteiro	Representante da Sociedade Civil/ Usuários
Sra. Elizabeth Góes Pinto	Coordenadora da Comissão Regional
Sr. Sérgio Carlos Filho	Representante da Subprefeitura de Pirituba

2.2.2. Composição da Mesa Coordenadora dos Trabalhos

<i>Mesa Coordenadora dos Trabalhos</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Elizabeth Góes Pinto	Coordenadora (Comissão Regional)
Sra. Maria das Graças Viana Monteiro	Coordenadora (Comissão Regional)
Sr. Francis Larry Lisboa	Mediador (Conselheiro Designado – COMAS)
Sra. Vivian da Cunha Soares Garcia	Representante da CAS
Sr. Douglas Carvalho de Oliveira	Representante da Sociedade Civil

2.3. Organização dos Trabalhos

Uma vez constituída a mesa organizadora do trabalho, foram estabelecidos os devidos procedimentos e encaminhamentos, quais sejam:

- ✓ Leitura da Minuta do Regimento Interno;
- ✓ Aprovação pelo plenário da proposta da mesa em suprimir a leitura do Conferir 2009, com o intuito de otimizar o tempo e garantir o bom andamento da programação;
- ✓ Orientação e divisão dos grupos de trabalho, sob a coordenação da Comissão Regional.

2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno

Durante a leitura da minuta do regimento interno foram aprovados os seguintes destaques de mudança:

Leitura Regimento Interno			
Art.	Destaque	Nº Contrário	Abstenções
9º	Credenciamento até às 10h30m e Entrega das Fichas de Inscrição de Delegados até às 12h30m	0	0
9º	Suprimir da Programação a Leitura do Conferir 2009	4	1
9º	Entrega das Moções no Início da Plenária da Tarde	8	1

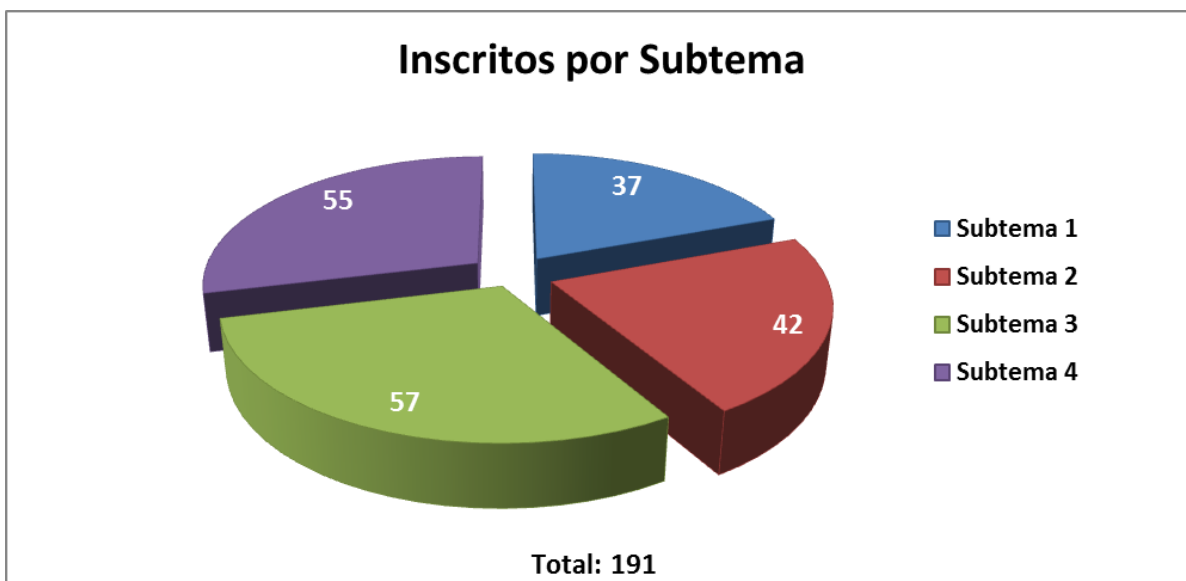
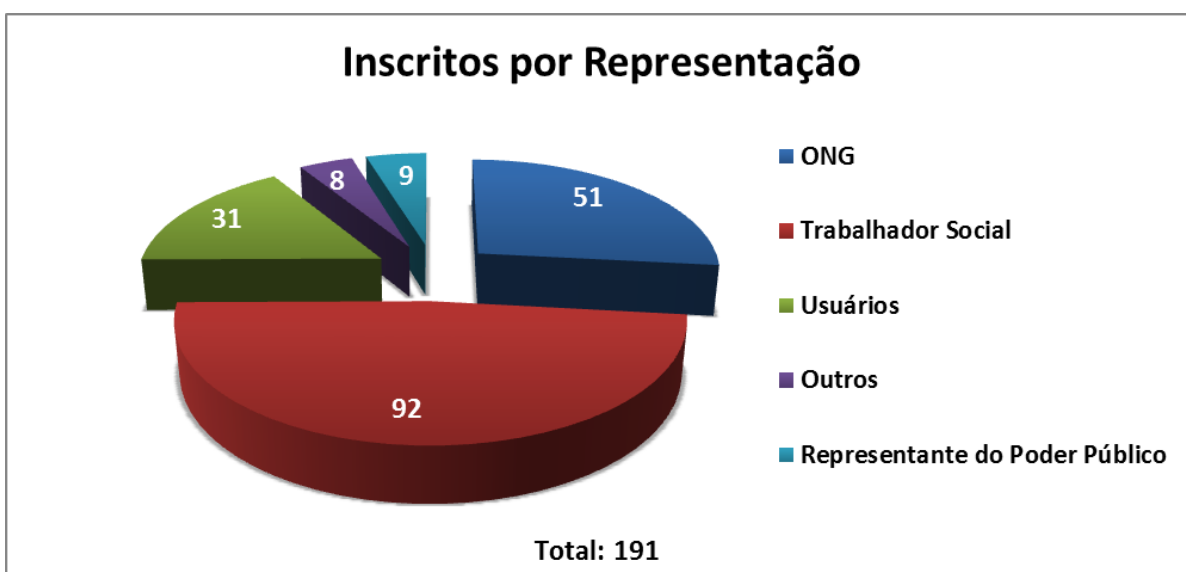
Feita a leitura e as alterações propostas, o Regimento Interno foi aprovado por ampla maioria pelo plenário, com somente um voto contrário.

Na sequência às 11h00 deu-se início a Palestra Magna, proferida pelo Sr. Wagner Hosokawa, mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP.

A palestra abordou conceitos da Política de Assistência Social e os subtemas a serem discutidos nesta Pré-Conferência, com o objetivo de municiar os presentes para uma efetiva participação nos grupos de discussão e na elaboração das propostas.

2.3.2. Credenciamento

Os dados apresentados abaixo podem ser consultados na íntegra no **Anexo I**.



2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos

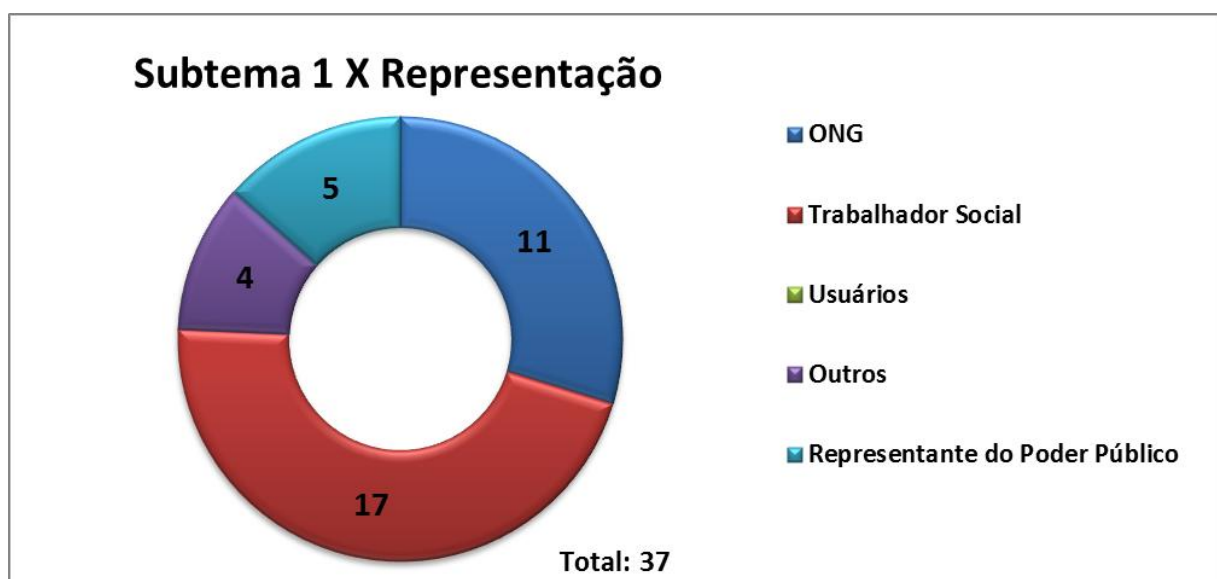
Os trabalhos nos grupos ocorreram das 13h30m às 15h00m. Os participantes, de acordo com o subtema escolhido, foram divididos em 04 (quatro) grupos, sendo 01 (grupo) por subtema, e encaminhados às respectivas salas, dando início à discussão e elaboração das propostas a serem apresentadas e votadas em plenário. Como estímulo às discussões, foi aplicada uma dinâmica, que tem por objetivo fazer emergir no grupo ideias latentes que venham a facilitar a elaboração das propostas, através da construção coletiva de uma “árvore de desafios” relacionados ao subtema em questão. Esta dinâmica foi aplicada considerando o tempo disponível para os trabalhos de grupo e a quantidade de pessoas em cada grupo, mediante a aprovação da Comissão Regional.

Com relação à infraestrutura e ao espaço físico onde ocorreram os grupos de discussão, destacam-se os seguintes pontos:

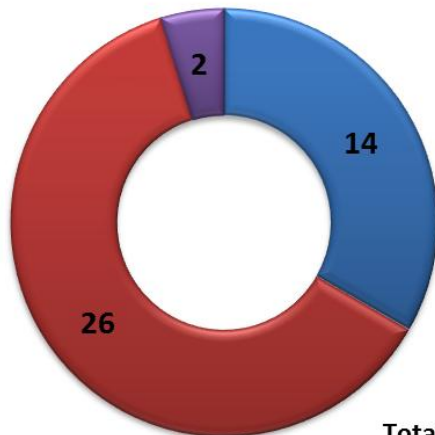
- Número de cadeiras: Suficiente;
- Acústica no espaço: Suficiente;
- Espaço físico: Suficiente.

Conforme disposto na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, Capítulo II, art.10 e § 1º** cada grupo de discussão foi acompanhado por um facilitador e um relator do poder público, previamente indicados pela Comissão Organizadora Regional, e um relator da Assessoria de Relatoria. A lista dos facilitadores e relatores indicados segue anexa (**Anexo II**).

O perfil dos participantes nos grupos de discussão, segundo inscrição, está apresentado abaixo nos gráficos que ilustram a distribuição das categorias de representação por grupo.



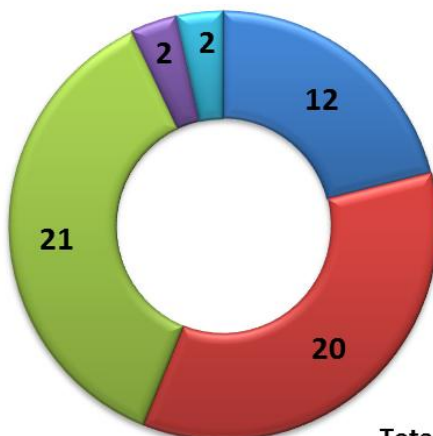
Subtema 2 X Representação



- ONG/Entidade Social
- Trabalhador Social
- Usuários
- Outros
- Representante do Poder Público

Total: 42

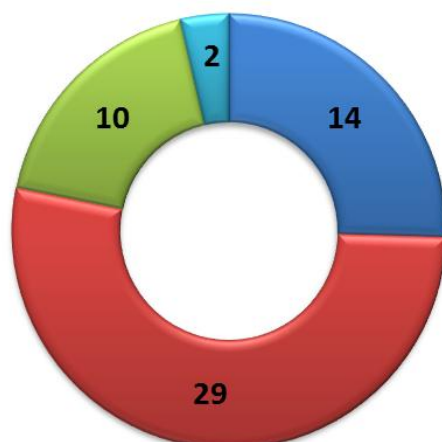
Subtema 3 X Representação



- ONG
- Trabalhador Social
- Usuários
- Outros
- Representante do Poder Público

Total: 57

Subtema 4 X Representação



- ONG
- Trabalhador Social
- Usuários
- Outros
- Representante do Poder Público

Total: 55

2.5. Plenária Final

Procedimentos realizados nesta etapa: leitura e aprovação das propostas provenientes das discussões dos grupos; seguida da leitura e a apresentação das moções; eleição de delegados e observadores; encaminhamento das fichas de delegados eleitos para assinatura da Comissão Organização Regional; finalização do recolhimento das fichas de avaliação, e; por fim, o encerramento, nesta respectiva ordem.

2.5.1. Propostas por Subtema

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – PIRITUBA

SUBTEMA 1	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Um encontro semestral de supervisão coletiva, por meio do encontro de trabalhadores da rede socioassistencial (poder público e rede conveniada), com o objetivo de contextualizar todos os trabalhadores dos serviços socioassistenciais nos vários âmbitos das políticas públicas, bem como partilhar as propostas, desafios e experiências dos diversos serviços.	X			SMADS	Curto Prazo
	Contratação de trabalhadores, por meio de concurso público, para suprir o quadro necessário nos serviços ofertados nos CRAS e CREAS, para qualificação das ações da Política de Assistência Social.	X			SMADS	Curto Prazo
	Desenvolvimento de material de apoio para o trabalho com o usuário, família e comunidade, de forma a subsidiar as atividades dos serviços de proteção básica e especial.	X			SMADS	Curto Prazo
	Estabelecer parcerias com organizações de ensino ou repasse de verba (bolsa de estudos) para qualificação profissional dos trabalhadores da rede socioassistencial.		X		SEDS	Curto Prazo
	Tratamento salarial isonômico entre trabalhadores da rede pública e prestadores de serviços socioassistenciais.			X	MDS	Curto Prazo

Pré-Conferência Regional de Pirituba

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - PIRITUBA

SUBTEMA 2	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		
Reordenamento e qualificação e dos serviços sócio assistenciais	Readequar as portarias 46 e 47, de modo a aumentar o repasse financeiro mensal às entidades prestadoras de serviços socioassistenciais para uso desses recursos na adequação da demanda específica de cada serviço, bem como reduzir o número de usuários por orientador em todos os atendimentos.	X			SMADS	Curto Prazo
	Ampliar e efetivar a comunicação entre os participantes da rede socioassistencial, divulgando os serviços socioassistenciais disponíveis, através de reuniões, fóruns, palestras, etc., de maneira sistemática e regionalizada, conforme proposto na VIII Conferência Municipal de Assistência Social.	X			F A S/ COMAS/ SMADS	Curto Prazo
	Garantir seguro de vida para todos os trabalhadores da rede socioassistencial, de modo a propiciar maior segurança e bem estar dos mesmos.		X		SEDS	Curto Prazo
	Efetivar a intersetorialidade por meio de instrumentos legais, de modo a qualificar os serviços e garantir atendimento adequado aos usuários.			X	MDS e Poder Judiciário	Curto Prazo

Pré-Conferência Regional de Pirituba

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - PIRITUBA

SUBTEMA 3	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		
Fortalecimento da participação e do Controle Social	Divulgação dos equipamentos e serviços socioassistenciais de forma padronizada, buscando criar uma imagem única e permanente, com uma linguagem simplificada e acessível, nas escolas, hospitais, conselhos, jornal do ônibus, dentre outros, através de campanhas publicitárias que usem, por exemplo, a imagem de um personagem (mascote) como na Campanha de Vacinação (Zé Gotinha).	X			SMADS	Médio Prazo
	Prestação de contas trimestrais da execução orçamentária e das ações da SMADS, por proteções sociais, através de audiências públicas na Câmara de Vereadores.	X			SMADS	Curto Prazo
	Possibilitar a utilização de escolas, igrejas, bibliotecas, centros culturais, dentre outros, como espaços para promover debates sobre as necessidades da população em relação às políticas de assistência social, saúde, educação, habitação, a fim de diagnosticar as necessidades da população e contribuir para que o poder público possa agir buscando efetivar as políticas de forma intersetorial.	X			SMADS/ COMAS/ Fóruns	Médio Prazo
	Normatizar, tornando obrigatória a implementação dos Conselhos Gestores em toda a rede socioassistencial, que exerça o controle social sobre os serviços oferecidos e a execução orçamentária.		X		CONSEAS	Médio Prazo
	Regulamentar as formas de participação dos usuários nas conferências, conselhos, fóruns, etc, garantindo a vinculação orçamentária necessária para o acesso (transporte, alimentação, hospedagem).			X	MDS/ CNAS	Médio Prazo

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL - PIRITUBA

SUBTEMA 4	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil	Aprimorar os mecanismos de mapeamento (censo CREAS e censo CRAS) para qualificar e atualizar a base de dados das famílias em situação de extrema pobreza, junto aos serviços conveniados e não conveniados, de forma a identificar os potenciais beneficiários dos Programas de Transferência de Renda e serviços da assistência social, atendendo-os de forma imediata, priorizando as famílias em situação de vulnerabilidade social.	X			SMADS/ CRAS	Médio Prazo
	Expansão dos serviços de proteção básica como CCA e CJ, também dos serviços de capacitação profissional (CEDESP), de forma a garantir o acesso aos serviços da assistência social para a população em extrema pobreza.	X			SMADS	Curto Prazo
	Aumentar o orçamento para programas complementares aos Programas de Transferência de Renda (PTR), de forma a efetivar as ações de planejamento e acompanhamento das famílias inseridas nestes programas, ampliando também as ações de capacitação profissional e oficinas de geração de renda em economia solidária para garantir a autonomia financeira destes beneficiários.	X	X	X	SMADS/ SEDS/ MDS	Médio Prazo

2.5.2. Moções

De acordo com o Art. 13, Capítulo II, do **REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA DE PIRITUBA**, aclamado na Plenária de Abertura, as moções devem ser entregues assinadas por no mínimo 30% (trinta por cento) dos participantes. Considerando o total de 191 inscritos, o número de assinaturas para a aprovação é de 57 na Pré-Conferência de Assistência Social de Pirituba.

Foram apresentadas 03 (três) moções, sendo que 02 (duas) delas não obtiveram o número mínimo de assinaturas necessárias, portanto não foram aprovadas, mas constam no anexo técnico.

✓ **Moções Referendadas: Rejeitadas**

- **Moção de Garantia de Direitos:** Versa sobre o movimento de moradia na comunidade da Favela do Espama. Motivo da Não Aprovação: Com o total de 24 assinaturas, não obteve o percentual mínimo de 30% estabelecido em Regimento Interno, ou seja, 57 assinaturas.
- **Moção de Protesto:** Versa sobre a não aplicação do percentual mínimo de cinco por cento do orçamento para a Assistência Social. Motivo da Não Aprovação: Com o total de 47 assinaturas, não obteve o percentual mínimo de 30% estabelecido em Regimento Interno, ou seja, 57 assinaturas.

✓ **Moção Referendada: Aprovada**

Na sequência, consta o texto na íntegra das moções aprovadas em plenário.

MOÇÃO	
Pré-Conferência: Pirituba	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
X	OUTROS: de AFIRMAÇÃO
62	ASSINATURAS OBTIDAS
SÃO PAULO, 25 DE JULHO DE 2011.	
MANIFESTO:	
MOÇÃO DE AFIRMAÇÃO SOBRE O PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS NO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DESTINATÁRIO: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo. Conselhos de Assistência Social nos três níveis federados.	
Nós, participantes da Pré-Conferência da Assistência Social da Região Pirituba, reafirmamos o que foi deliberado na última Conferência da Assistência Social para tornar possível o Protagonismo dos Usuários no Controle Social das Políticas Públicas de Assistência Social. Afirmamos que muito se deve empreender para que este protagonismo aconteça e requeremos que todos os atores sociais – do Poder Público e da Sociedade Civil – se empenhem para o empoderamento deste protagonismo.	

2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores

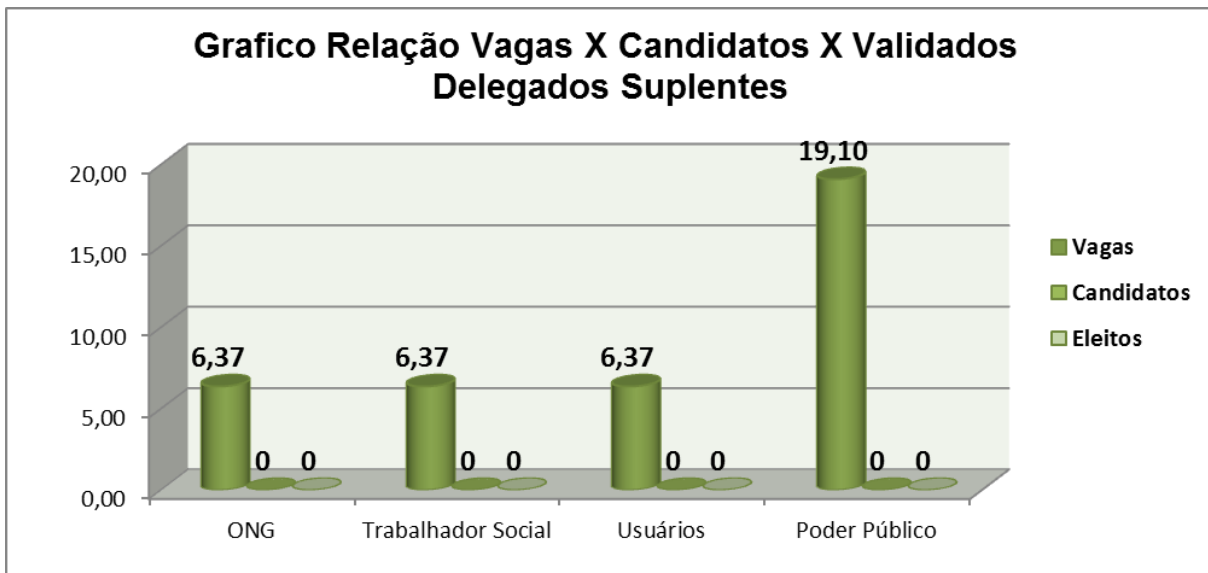
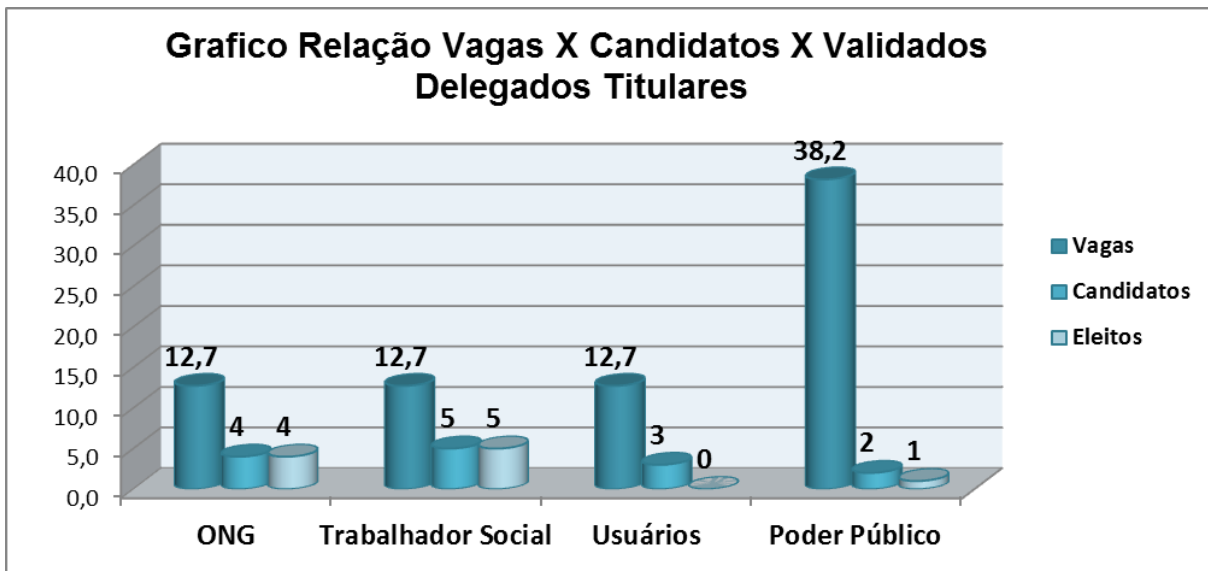
Conforme dispõe o capítulo V, art. 17, § IIIº, alíneas a), b) e c) da **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes da Pré-Conferência, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Pré-Conferência, e de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Caberia à **Pré-Conferência Regional de Pirituba**, segundo regra estabelecida, eleger 38 delegados, a partir do total de 191 participantes, sendo 12 delegados para cada segmento. Entretanto, o número de participantes inscritos como candidatos a delegados não preencheu o número total de vagas.

Entre os inscritos somaram-se 14 candidatos, contudo estava presente em plenário um total de 10 delegados, que foram devidamente aprovados e aclamados pelo plenário. Não houve escolha de suplentes por falta de candidatos. No que diz respeito aos observadores, como havia apenas uma candidata inscrita e esta não estava presente, a mesa propôs a quem interessasse candidatar-se e submeter-se à aprovação. A partir disto, 09 observadores se apresentaram e foram aclamados pelo plenário.

A lista dos delegados eleitos segue anexa (**Anexo III**), e as fichas, contendo seus dados pessoais, serão encaminhadas diretamente ao COMAS-SP.

Os gráficos a seguir apresentam os números referentes a esta etapa.





2.6. Encerramento dos Trabalhos

Concluída a eleição dos delegados, a Comissão Organizadora declarou encerrada a Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Pirituba.

3. Balanço Crítico

Ao final da Pré-Conferência, a partir das discussões realizadas pelos grupos, a Assessoria de Relatoria sistematizou as opiniões e avaliação dos participantes, no que diz respeito à situação em que se encontram, destacando os resultados alcançados e os esperados na implantação do SUAS, em cada esfera de governo. Essas opiniões foram registradas e coletadas nas discussões dos subtemas.

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – PIRITUBA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 1	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Efetivação dos fóruns de discussão regionais.	Não foram apontados avanços.	Subsídio e parceria com instituições de ensino para promover a qualificação dos trabalhadores.	Não foram apresentados avanços.	Plano de Carreira, Cargos e Salários que proporcione tratamento salarial isonômico entre todos os trabalhadores da rede pública e privada.	Não foram apresentados avanços.
	Contratação de trabalhadores para suprir a demanda aos atendimentos nos serviços dos CRAS e CREAS.	Não foram apontados avanços.				
	Qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados por meio da disponibilização de informações aos usuários.	Não foram apontados avanços.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – PIRITUBA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 2	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.	Flexibilização do repasse de recursos às conveniadas.	Não foram apontados avanços.	Aumentar a segurança no trabalho, trazendo assim maior confiança, bem estar e, conseqüentemente, mais qualidade no serviço.	Não foram apresentados avanços.	Normatização da intersetorialidade.	Não foram apresentados avanços..
	Cumprimento de deliberação da IIIV Conferência de Assistência Social que se refere à ampliação dos mecanismos de comunicação entre serviços e usuários.	Não foram apontados avanços.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – PIRITUBA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 3	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Fortalecimento da participação e controle social.	Divulgação padronizada, permanente, com linguagem simples, em locais com grande circulação e com “mascote” para simbolizar o SUAS.	Não foram apontados avanços.	Tornar obrigatória, em todos os municípios, a existência dos Conselhos Gestores na Assistência Social.	Existem mas nem todos efetivados.	Garantir recursos para subsidiar/ possibilitar a participação popular.	Não foram apontados avanços.
	Prestação de contas da execução orçamentária das ações previstas em PPA.	Não foram apontados avanços.				
	Promoção de espaços em que a população possa discutir várias áreas (saúde, educação, esporte, etc.) e possibilitar políticas intersetoriais.	Criação de alguns Fóruns.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – PIRITUBA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 4	MUNICÍPIO		MUNICÍPIO/ ESTADO/ UNIÃO			
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.	Expandir os mecanismos de mapeamento da vulnerabilidade social, inclusive da rede não conveniada.	Parte do mapeamento já é realizado pelo SASF.	Aumentar o orçamento para programas complementares aos Programas de Transferência de Renda (PTR's) de modo a incentivar ações que garantam a autonomia financeira ao indivíduo/ beneficiário.	Não foram apontados avanços.	Aumentar o orçamento para programas complementares aos Programas de Transferência de Renda (PTR's) de modo a incentivar ações que garantam a autonomia financeira ao indivíduo/ beneficiário.	Não foram apontados avanços.
	Expandir os serviços: CCA, CJ e CEDESP.	Não foram apontados avanços.				
	Aumentar o orçamento para programas complementares aos Programas de Transferência de Renda (PTR's) de modo a incentivar ações que garantam a autonomia financeira ao indivíduo/	Não foram apontados avanços.				

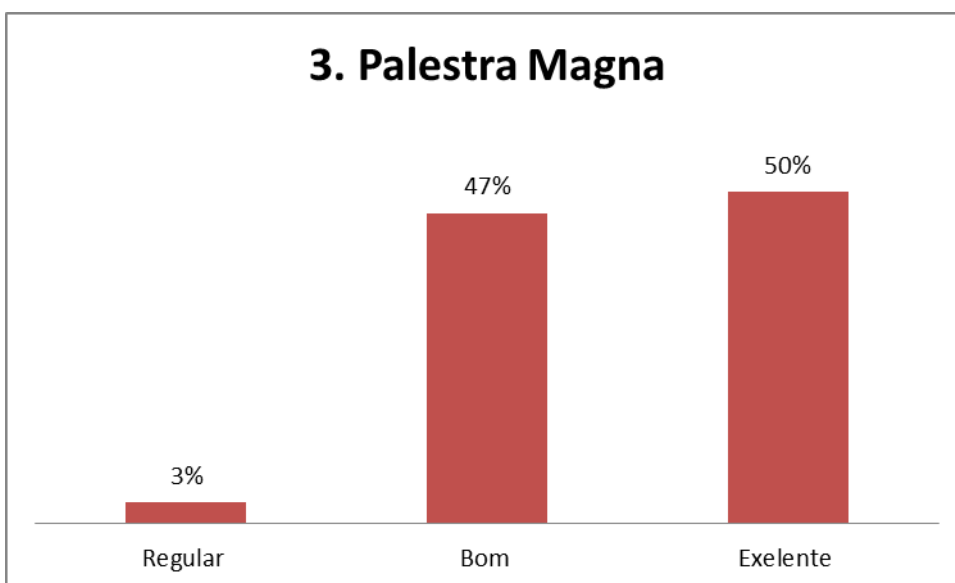
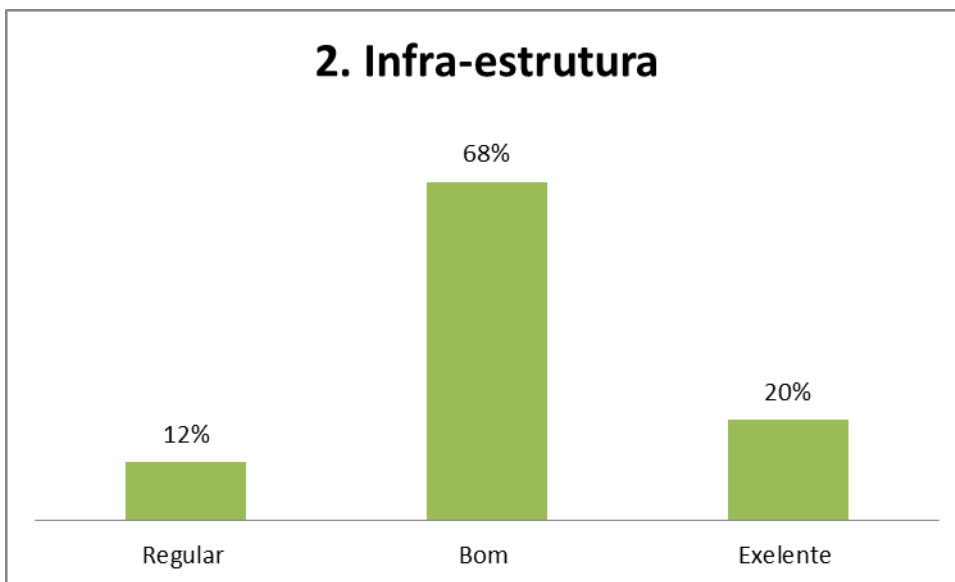
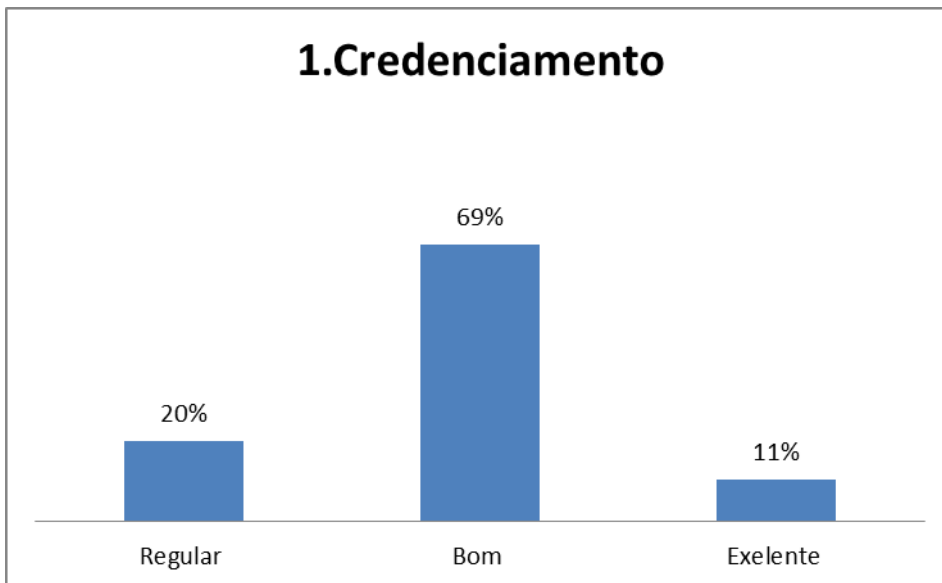
Pré-Conferência Regional de Pirituba

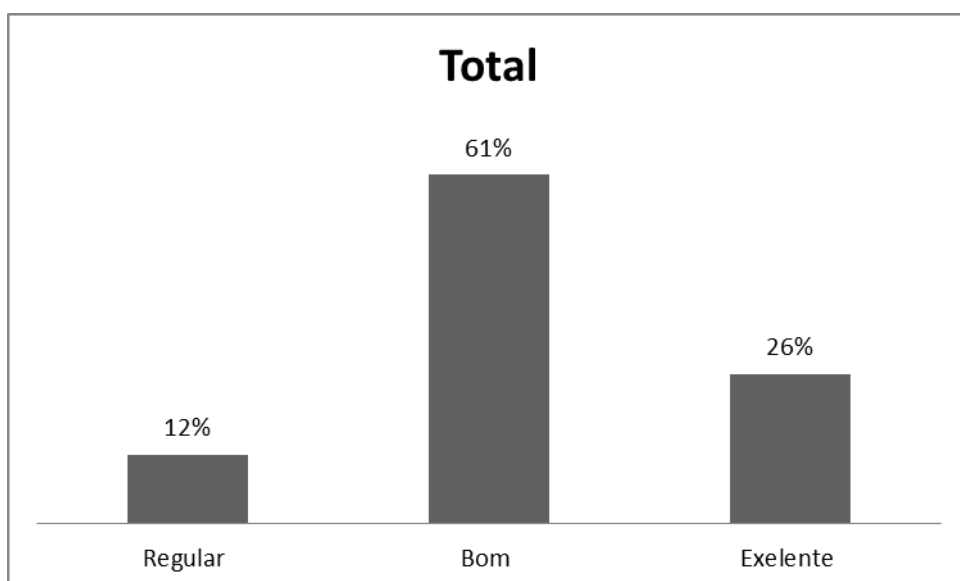
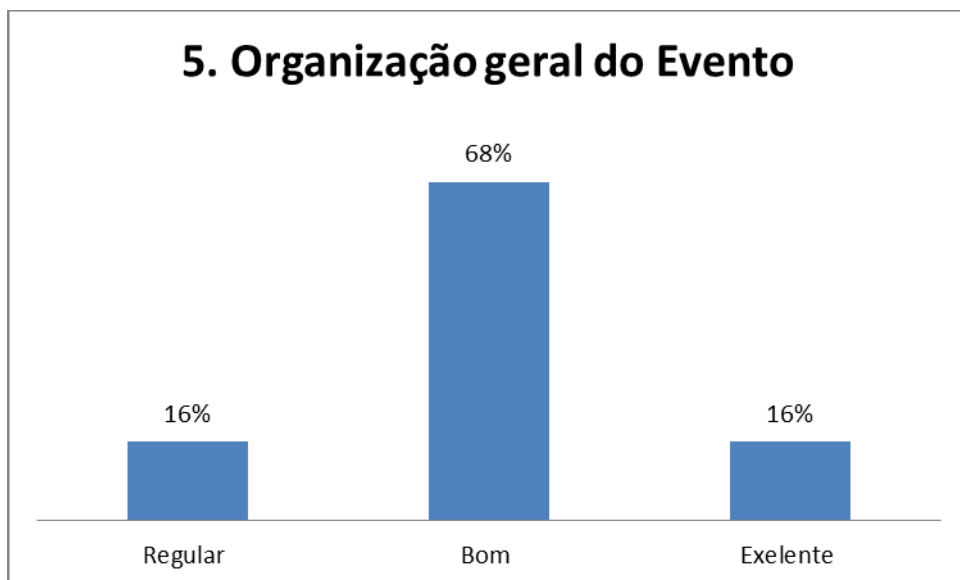
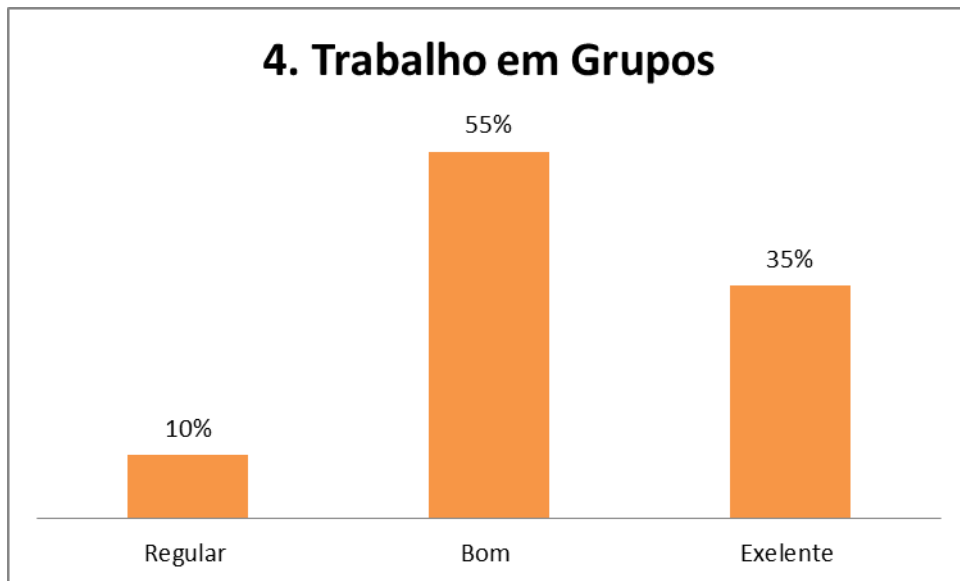
4. Avaliação

4.1. Avaliação dos Participantes

Na plenária final, os participantes encaminharam à assessoria de relatoria a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Pirituba**, em seus diversos aspectos, sob a ótica dos participantes, conforme quadro abaixo:

QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
REGIONAL: Pirituba		DATA: 25/07/2011	
1 – Credenciamento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
10	65	19	94
2 – Infraestrutura			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
19	64	11	94
3 – Palestra Magna			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
47	44	03	94
4 - Trabalhos em Grupos			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
33	52	09	94
5 - Organização Geral do Evento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
15	64	15	94





6 - Pontos Positivos

- Boa localização do evento; grande participação de participantes.
- Propostas
- Pré-Conferência cansativa, nada democrática e pouco participativa.
- Saber ou conhecer novos serviços, informações e esclarecimentos.
- Equipe do evento para debate e formulação de propostas. Muito organizado e sincronizado. Palestra muito esclarecedora. Muito bom palestrante (didático/objetivo)
- Aprendizado e conhecimento com pessoas preparadas.
- Pudemos aprimorar nosso conhecimento em relação ao SUAS, com foco para um melhor atendimento futuro.
- Incentivo ao melhoramento das ações sociais
- A participação democrática na construção das propostas realizadas nos eixos,
- Conhecimento de redes socioassistenciais.
- Espaço
- Ótima organização
- A quantidade de participantes e o palestrante.
- Oportunidade de mostrar o que cada um de nós temos como idéia para melhorar o comportamento de nossos governantes ou líderes de associações.
- A palestra é interessante e tirou muitas dúvidas.
- Integração dos prestadores e usuários dos serviços.
- Palestra do Wagner, o ambiente acolhedor, propostas e a participação dos facilitadores.
- Consenso
- Almoço que foi comida ao invés de lanche.
- Dinâmica da árvore de problemas.
- A idéia é boa e a infraestrutura também.
- Coordenadora do debate.
- O pessoal contratado o INGAP é ótimo.
- Forma especial de fazer com que todos que tenham interesse em ajudar a melhorar a rede socioassistencial, dar a sua opinião.
- Relatoria atenciosa.
- É um momento de termos voz ativa, e tentarmos mudar para melhor a nossa realidade.
- Realização da pré-conferência.
- Sistematização das informações.
- Localização, organização em geral sem tumultos e aglomerações (banheiros/alimentação).
- Os conteúdos trabalhados de forma objetiva e clara.

7 - Pontos Negativos

- Almoço deixou a desejar, falta de local adequada para refeição
- Se tem uma banca organizadora, teria que simplesmente organizar.
- Não havia informações antes da pré-conferência
- Disponibilizou-se muito tempo para outras partes e precisava-se mais dele para estudar propostas.
- Os esclarecimentos sobre o que estava sendo votado foi corrido.
- Pontualidade deixou muito a desejar
- Pouca visibilidade da mesa e data show
- Confusão inicial para começo do congresso.
- A não fidelidade aos horários estabelecidos
- Discussões direcionadas

- Não era necessário participarem todos os funcionários dos projetos.
- A duração do evento, muito longo e os participantes se dispersam.
- O almoço uma negação. O pão com manteiga horrível, só tinha uma crosta de margarina de pior qualidade.
- Interrupção do credenciamento na abertura da pré-conferência
- Cada representante pode ser mais objetivo ao se apresentar.
- Falta de estrutura no café da manhã. Ex: mesas, cadeiras e etc.
- Faltou o Conferir.
- Falta de organização e falta de vontade de certas pessoas.
- Falta mais objetividade no encaminhamento do debate nos grupos. Participação ficou a desejar.
- Identificação no local que não estava visível.
- Subgrupos: pouca manifestação;
- Tempo excessivo em partes burocráticas pela manhã
- Não haver um momento de apresentação no trabalho em grupo, facilitador parecia não saber com o público que estava falando.
- Mesa de conferência estava em uma posição não visível a todos.
- Pouca divulgação deste evento
- Cadeiras insuficientes na sala 19 para acolhimento.
- No início da Pré-Conferência foi difícil acomodar todos, faltaram cadeiras.
- O almoço, sendo arroz feijão seco e queimado. Faltou salada e suco.
- Discutir assuntos sem levar em consideração a população atendida pelos projetos.
- Almoço na sala.

8 – Sugestões

- Tempo maior para elaborar as questões.
- A comida estava de péssimo gosto; foi dinheiro público, deveria ser melhor.
- Programar para dois dias
- Mais eventos e palestras que possam divulgar os trabalhos.
- Ampliar a divulgação para obter um número maior da população usuária.
- Os próximos encontros serem feitos em auditórios onde teria mais visibilidade da mesa formada. O almoço ser feito na mesa onde as pessoas sirvam conforme a necessidade para não haver desperdícios, se não for possível, distribuir lanches.
- Para um próximo evento, repensar a possibilidade de mais dinâmicas.
- Realizar um encontro preparatório antes da pré-conferência, por serviços ou áreas de atuação (faixa etária, bairro, etc)
- Retorno rápido, já na conferência das propostas feitas.
- Maior participação da sociedade civil
- Ter participação só dos cargos superiores, pois não me acrescentou nada do que já não tinha conhecimento, pois tudo o que foi dito é assunto arquivado.
- Preparar melhor os participantes para enriquecer o debate.
- Escolha dos eixos após a palestra.
- Dar retorno do resultado dessa pré-conferência.
- As pessoas que estão participando (organização do evento) dar informações precisas e como irá ocorrer o dia.
- Alternativa de duas opções no almoço. Sou vegetariana.
- É necessário um espaço para assinatura de moção.
- Planejamento de ações para que sejam dadas condições aos usuários de participarem em peso da pré-conferência.

- Sugiro que numa próxima possamos discutir o assunto sem rodeio e ir ao alvo principal que é a população atendida pelos projetos.
- Que a próxima seja realizada em dois dias, reduzindo dessa maneira a carga horária por dia.

4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos

Complementar à avaliação dos participantes dos avanços e dificuldades para a realização da Pré-Conferência, outros instrumentos foram produzidos com base nas considerações da Comissão Organizadora Regional Quadro A e o Quadro B (abaixo) elaborado pela Assessoria de Relatoria, com base nos apontamentos dos participantes e da Comissão Organizadora e consiste na síntese da Programação e da Avaliação da Dinâmica dos trabalhos da Pré-Conferência. Vale ressaltar que o número de participantes deste quadro pode não refletir o total de inscritos na Pré-Conferência, pois não explicita a classificação de representação “Outros”.

Pré-Conferência Regional de Pirituba

QUADRO B - PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA PRÉ-CONFERÊNCIA							
DATA E LOCAL DA CONFERÊNCIA	PROGRAMAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES				AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA	
		USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENTIDADE / ORG. SOCIAL	REPRESENTANTE DO GOVERNO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<p>Pré-Conferência Regional da Assistência Social de Pirituba</p> <p>Data: 25.07.2011</p> <p>Local: Faculdade Anhanguera – Campus Pirituba, situada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 3305 – Pirituba</p>	<p>Conforme aprovado em Regimento (ver ANEXO ÚNICO do Regimento Interno)</p>	31	92	51	9	<ol style="list-style-type: none"> O número e a representatividade dos participantes; A qualidade das discussões; A palestra esclarecedora; A dinâmica mobilizadora; A comunicação visual; O cumprimento do horário, recuperando o atraso; A integração da rede na organização; A ajuda da relatoria foi bastante importante. 	<ol style="list-style-type: none"> O atraso no início; A quantidade de alimentação implicou em desperdício e a qualidade da mesma foi só razoável; A falta de organização inicial; A pequena participação dos usuários.

Pré-Conferência Regional de Pirituba

QUADRO A - SÍNTESE DAS MOBILIZAÇÕES PREPARATÓRIAS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO REALIZADOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES				SUBTEMAS E QUESTÕES DEBATIDAS	DIFICULDADES PARA PARTICIPAÇÃO	AVANÇOS
	USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENT/ORG SOC	REPRESENTANTES DO GOVERNO			
Pré-Conferência da Regional de Pirituba	31	92	51	9	Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Falta de preparação prévia para que houvesse um apoderamento do conteúdo da Conferência.	A boa integração da Comissão favoreceu o êxito da pré-conferência.
					Reordenamento e qualificação e dos serviços sócio assistenciais		
					Fortalecimento da participação e do Controle Social		
					A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil		

5. Apresentações Culturais

Na Pré-Conferência Regional da Assistência Social de Pirituba não houve apresentação cultural.

ANEXOS

Anexo I – Dados do credenciamento

Total de Inscritos	191
---------------------------	------------

Regimento = 1 delegado titular para cada 5 inscritos

Vagas para Delegados Titulares	38,2
Vagas para Delegados Titulares - ONG/Entidade Social	12,7
Vagas Delegados Titulares - Trabalhador Social	12,7
Vagas Delegados Titulares - Usuários	12,7
Vagas Delegados Titulares - Poder Público	38,2

Total Delegados Titulares Inscritos	14	100,0%
Delegados Titulares Inscritos ONG/Entidade Social	4	28,6%
Delegados Titulares Inscritos Trabalhador Social	5	35,7%
Delegados Titulares Inscritos Usuários	3	21,4%
Delegados Titulares Inscritos Poder Público	2	14,3%
Delegados Titulares Inscritos Pendentes	0	0,0%

Total Delegados Titulares Eleitos	10	100,0%
Delegados Titulares Eleitos ONG/Entidade Social	4	28,6%
Delegados Titulares Eleitos Trabalhador Social	5	35,7%
Delegados Titulares Eleitos Usuários	0	0,0%
Delegados Titulares Eleitos Poder Público	1	7,1%

Regimento = 1 suplente para cada 10 inscritos

Vagas Delegados Suplentes	19,1
Vagas para Delegados Suplentes - ONG/Entidade Social	6,4
Vagas Delegados Suplentes - Trabalhador Social	6,4
Vagas Delegados Suplentes - Usuários	6,4
Vagas Delegados Suplentes - Poder Público	19,1

Total Delegados Suplentes Inscritos	0
Delegados Suplentes Inscritos ONG/Entidade Social	0
Delegados Suplentes Inscritos Trabalhador Social	0
Delegados Suplentes Inscritos Usuários	0
Delegados Suplentes Inscritos Poder Público	0
Delegados Suplentes Inscritos Pendentes	0

Total Delegados Suplentes Eleitos	0
Delegados Eleitos Eleitos ONG/Entidade Social	0
Delegados Eleitos Eleitos Trabalhador Social	0
Delegados Eleitos Eleitos Usuários	0
Delegados Eleitos Eleitos Poder Público	0

Regimento = assinatura de 30% dos inscritos	
Quantidade de assinaturas para Moções	57

Regimento = máximo de 10 por pré-conferência	
Vagas para Observadores	10
Observadores inscritos	10
Observadores eleitos	9

Inscritos por Representação		
Total ONG/Entidade Social	51	26,7%
Total Trabalhador Social	92	48,2%
Total Usuários	31	16,2%
Total Outros	8	4,2%
Total Representante do Poder Público	9	4,7%
Totais	191	100,0%

Inscritos por Subtemas		
Total Subtema 1	37	19,4%
Total Subtema 2	42	22,0%
Total Subtema 3	57	29,8%
Total Subtema 4	55	28,8%
Total	191	100,0%

Representação no Subtema 1		
Total ONG/Entidade Social	11	29,7%
Total Trabalhador Social	17	45,9%
Total Usuários	0	0,0%
Total outros	4	10,8%
Total Representante do Poder Público	5	13,5%
Totais	37	100,0%

Representação no Subtema 2		
Total ONG/Entidade Social	14	33,3%
Total Trabalhador Social	26	61,9%
Total Usuários	0	0,0%
Total outros	2	4,8%
Total Representante do Poder Público	0	0,0%
Totais	42	100,0%

Representação no Subtema 3		
Total ONG/Entidade Social	12	21,1%
Total Trabalhador Social	20	35,1%
Total Usuários	21	36,8%
Total outros	2	3,5%
Total Representante do Poder Público	2	3,5%
Totais	57	100,0%

Representação no Subtema 4		
Total ONG/Entidade Social	14	25,5%
Total Trabalhador Social	29	52,7%
Total Usuários	10	18,2%
Total outros	0	0,0%
Total Representante do Poder Público	2	3,6%
Totais	55	100,0%

Anexo II – Lista de Facilitadores e Relatores

<i>Nome</i>
Amanda F. Fabri de Freitas
Fernanda Figueiredo Batista
Maria do Carmo S.S. Alencar
Natália Pereira de Souza
Rute da Silva Beserra
Simone das Neves Camilo
Vanessa Laplechade Cabrera
Vanusa Cristina de Lima Oliveira

Anexo III – Lista de Delegados Eleitos e Observadores

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Aida Kazue Matsumoto	ONG/Entidade Social
Simone das Neves Camilo	ONG/Entidade Social
Terezinha Abreu de Sousa	ONG/Entidade Social
Victor Augusto Portilha Santana	ONG/Entidade Social

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Wilma Haruko Tanaka	Representante do Poder Público

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Adebaldo de Souza de Oliveira	Trabalhador Social
Ana Maria Tenório dos Santos	Trabalhador Social
Ana Natalina de Souza Alvez	Trabalhador Social
Anderson de Souza Amaral	Trabalhador Social
Cristiano Rodinei de Almeida	Trabalhador Social
Elizabeth de Goes Pinto	Trabalhador Social
Lúcia Helena Madureira Martins	Trabalhador Social
Ronaldo Cardoso	Trabalhador Social
Rosa do Nascimento	Trabalhador Social
Simone Fantucci	Trabalhador Social
Vanusa Cristina de Lima Oliveira	Trabalhador Social

Anexo IV – Minuta do Regimento Interno

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

TEMA: “AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”

MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PIRITUBA

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Pré Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na garantia da defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Pré Conferência terá caráter deliberativo em âmbito Regional. Será realizada conforme estabelecido na Resolução COMAS/SP 504/2010.

Art. 3º - A Mesa Coordenadora dos trabalhos da Pré Conferência, escolhida pela Comissão Organizadora Regional e referendada pelo Plenário, à exceção do mediador, será composta por:

- I. Dois Coordenadores (Comissão Regional)
- II. Um Mediador - Conselheiro designado pelo COMAS/SP;
- III. Um representante da CAS;
- IV. Um representante da Sociedade Civil, preferencialmente do segmento de usuários e;
- V. Uma da(s) autoridade(s) presente(s) na Pré Conferência, a critério da comissão Regional.

a) Cabe aos Coordenadores: (Conforme previsto no art. 15, da Resolução 504/COMAS/2010)

-Dar início aos trabalhos;

-Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário e;

-Conduzir os trabalhos do dia e controlar o tempo.

b) Cabe ao Mediador:

-Assegurar a realização da Pré Conferência observando o Regimento Interno e;

-Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

-Ser co-responsável pela condução dos trabalhos do dia.

Art. 4.º – A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria de Relatoria, em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Central;

§ 1º - Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito;

§ 2º - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

§ 3º - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário.

§ 4º - A Assessoria de Relatoria garantirá apoio técnico nos plenários da pré-conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e eleição dos delegados para IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A Comissão Organizadora Regional foi constituída de foro paritário composta por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil homologados pelo COMAS/SP através de Comunicado, após a realização de Assembléias nas 31 Regiões.

§ 1º - A Comissão Regional poderá contar com uma Comissão de Apoio convidada pela mesma, conforme Reunião dos Coordenadores Regionais de 04.04.2011.

§ 2º - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Regional correspondente.

Art. 6º - São participantes da Pré Conferência:

- Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- Representantes do Poder Público;
- Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
- Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
- Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
- Autoridades convidadas e presentes

§1º - Os participantes da Pré Conferência deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

Art. 7º - Na Pré Conferência o credenciamento será presencial e realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, recebimento da Ficha de Credenciamento dos participantes e escolha do grupo no seu respectivo eixo do Tema Geral.

§1º - Cada Grupo terá número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Organizadora Regional. Caso o Grupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

§2.º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento para participantes deverá ser obrigatoriamente devolvida para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da Pré-Conferência.

CAPÍTULO II - Da Temática e Programação

Art. 8º - A Pré Conferência terá como tema “**AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS**”, e como objetivo “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”

§1º - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP.

§2º - Os grupos temáticos da Pré Conferência também deverão deliberar quanto às metas em nível municipal, estadual e federal, relativas ao tema e seus respectivos eixos, da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 9º - A Programação da Pré Conferência, seguirá anexa ao presente regimento para aprovação.

§1º - A Comissão Organizadora Regional, poderá alterar os horários conforme a necessidade, com exceção do horário previsto para encerramento do credenciamento e entrega de moções.

Art. 10 - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

§ 1º - Cada grupo terá um facilitador e relator indicados previamente pela Comissão Organizadora Regional, bem como um relator da Assessoria de Relatoria.

§ 2º - Cabe ao facilitador do Grupo:

- I. Abrir e orientar a discussão;
- II. Esclarecer dúvidas;
- III. Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples;
- V. Controlar o tempo

§ 3º - Cabe ao Relator:

I- Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II- Apresentar o relatório do grupo à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que cada grupo apresentará 3 propostas em nível Municipal, 1 em nível Estadual e 1 em nível Federal que serão sistematizadas pela Assessoria de Relatoria para apresentação e aprovação em Plenário.

§ 5º - Os instrumentais de grupos serão assinados pelos seus respectivos facilitadores e relatores, bem como pelos coordenadores regionais e representante da CAS.

Art. 11 - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 12 - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão deliberar em seu tema específico as propostas que serão apresentadas no Plenário da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1.º - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

Art. 13 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, assinadas por no mínimo 30% (trinta por cento) dos participantes.

CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL

Art. 14 - O Plenário Final da Pré Conferência será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos grupos temáticos.

Art. 15 – A Assessoria de Relatoria exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e propostas de cada grupo para apreciação e aprovação do Plenário, e o Relator do Grupo entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

§ Único – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Organizadoras Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis da realização da Pré Conferência, à Comissão Organizadora Central do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença, fichas de credenciamento, formulários, instrumentais dos grupos temáticos, ficha de inscrição dos delegados, o regimento aprovado pela plenária, moções rejeitadas/referendadas, e demais documentos pertinentes à sua atribuição.

CAPÍTULO IV – Da Organização Regional

Art.16 - Organização Regional

- I. As Comissões Organizadoras Regionais, correspondentes as 31 regiões, são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto na Resolução 504/COMAS-SP/2010.
- II. As Pré Conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 subprefeituras, conforme segue: Butantã, Pinheiros, Sé, Lapa, Itaquera, Itaim Paulista,

Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, São Mateus, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Vila Maria, Pirituba, Freguesia do Ó, Casa Verde, Jaçanã, Santana, Perus, Campo Limpo, Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar, Aricanduva/Vila Formosa, Ipiranga, Jabaquara, Moóca, Penha, Vila Mariana e Vila Prudente/Sapopemba.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS

Art. 17 - Delegados (as)

- I. O critério para a eleição de delegados (as) das Pré Conferências de Assistência Social seguirá a Resolução 504/COMAS/2010. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a IX Conferência Estadual de Assistência Social seguirão a deliberação 13/CONSEAS/2011.
- II. Os delegados (as) à IX Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Pré Conferências.
- III. Os Conselheiros (as) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados (as) natos à IX Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Pré Conferências, com direito à voz e voto.
- IV. A Assessoria de Relatoria ficará responsável pelas listas dos delegados (as), observadores/as, referentes à IX Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório.

Art. 18 - Dos critérios de escolha dos Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

- I. Eleger delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, garantindo o critério de representação para os três segmentos, ou seja, 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.
- II. A composição dos delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais participarão da IX Conferência Municipal, na condição de delegados natos em consonância com o inciso III do Artigo 17 do presente Regimento Interno.
- III. Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:
 - a) Delegados(as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz e voto na IX Conferência Municipal;
 - b) Delegados(as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
 - c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré Conferência, entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na IX Conferência Municipal;

IV. Na representação do Poder Público serão indicados para a IX Conferência Municipal delegados nas Pré Conferências em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré Conferência.

§1º - Os candidatos a Delegados da Pré-Conferência deverão devolver a ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os itens, para a Assessoria de Relatoria, e no horário estabelecido pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

§ 2º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos dos participantes credenciados do seu segmento.

§ 3º - Caso haja empate, proceder-se-á nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.

§ 4º - Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 5º - Os delegados eleitos e ausentes no momento da apresentação serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 6º - Serão credenciados como Observadores as pessoas que foram habilitadas, apresentadas e aclamadas nas Pré-Conferências e deverão posteriormente, junto à Assessoria de Relatoria preencher a ficha de credenciamento.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Pré Conferência.

São Paulo, 25 de Julho de 2011.

Comissão Organizadora Regional de Pirituba

ANEXO ÚNICO - PROGRAMAÇÃO

8h00 – Café da manhã e credenciamento

9h00 – Abertura oficial e Hino Nacional

10h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno

~~10h00~~ **10h30** – Fim do credenciamento

10h30 às 11h30 – Conferir última conferência

11h30 às 12h00 – Palestra

12h00 – Prazo Final de Entrega das Fichas de Delegados

12h30 – Almoço

13h30 – Grupos dos eixos

14h30 – Plenária sobre os grupos

15h00 – Prazo Final de Entrega das Moções

16h00 – Eleição dos Delegados

17h00 - Encerramento

Anexo V – Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
BPC – Benefício de Prestação Continuada	DRU - Desvinculação da Receita da União
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	EIS – Escritório de Inclusão Social
CAS – Coordenadoria (macrorregional) de Assistência Social	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CAS – Coordenadoria de Assistência Social	FAS – Fórum de Assistência Social
CATI – Central de Atendimento Telefônico	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CEF – Caixa Econômica Federal CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	MEC – Ministério da Educação
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MF – Ministério da Fazenda
COPS - Coordenadoria do Observatório de Política Social	MP – Ministério Público
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MS – Ministério da Saúde
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MSE – Medida Socioeducativa
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MT – Ministério dos Transportes
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos	PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude	PBF – Programa Bolsa-Família
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo	PEA – População Economicamente Ativa
	PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
	PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
	PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
	PLAS - Plano de Assistência Social Municipal
	PLAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação
 PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
 PNAS – Política Nacional de Assistência Social
 PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
 PPA – Plano Plurianual
 PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS
 PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município
 PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens
 PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania
 PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo
 PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)
 PSF – Programa de Saúde da Família
 PSR – Programa Presença Social nas Ruas
 PTR – Programa de Transferência de Renda
 PTR – Programa de Transferência de Renda
 RMSP – Região Metropolitana de São Paulo
 SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão
 SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município
 SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)
 SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
 SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano
 SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
 SEE – Secretaria Estadual de Educação
 SEF – Supervisão de Eventos Funcionais
 SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
 SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
 SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária
 SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
 SF – Secretaria de Finanças
 SGD – Sistema de Garantia de Direitos
 SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais
 SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos
 SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
 SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência
 SISORG – Sistema de (Registro) Organizações Sociais Privadas

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua
 SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
 SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
 SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
 SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
 SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 SME – Secretaria Municipal de Educação
 SME – Secretaria Municipal de Educação
 SMS – Secretaria Municipal de Saúde
 SMSP – Secretaria Municipal de Subprefeituras
 SUAS – Sistema Único de Assistência Social
 TID – Tramitação Interna de Documentos
 UBS – Unidade Básica de Saúde
 VEIJ – Vara Especial da Infância e da Juventude
 VIJ – Vara da Infância e da Juventude